



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA N° 6.014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Nomeia servidores para o Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue, nos termos do Decreto 983, de 17 de julho de 2017”**

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 983, de 17 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º- O Comitê Municipal Interinstitucional de mobilização, prevenção e controle da dengue e outras endemias, nos termos do art. 3º do Decreto 983, de 17 de julho de 2017, fica constituído pelos seguintes membros:

### **I – Área Técnica:**

a) Secretário Municipal de Saúde (Coordenação Geral)- Felipe Teodoro Sanches - MASP. 14.432;

b) Área Temática Vigilância em Saúde (Coordenação Técnico Administrativo) – Wlívangelá Aparecida da Costa Affonso – MASP. 14.288

### **c) Componentes da Vigilância em Saúde:**

c.a) Vigilância Epidemiológica – Vilma Aparecida de Souza Moreira – MASP. 14.231;

c.b) Vigilância Sanitária e Ambiental em Endemias – Henrique Eduardo Mariotti - MASP. 14.092;

### **d) Componentes da Assistência:**

d.a) Atenção Primária – Elvira Cacco Calauto – MASP. 14.076;

d.b) Estratégia de Saúde da Família – Gilma Francisca Chagas – MASP. 14.449;

d.c) Assistência Farmacêutica – Luciana Pioli Guidi - MASP.14.131

### **II- Membros do Comitê de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Ampliado:**

a) Secretário Municipal de Administração – Flavio José Migliácio de Carvalho – MASP. 14.429;



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

- b) Secretário Municipal de Educação – Simone Alves Bergamim – MASP. 14.441;
- c) Diretor Municipal de Meio Ambiente – Juliana Maria Campanhari Buton – MASP. 14.122;
- d) Assessor de Gabinete – Policeni de Cassia da Silva – MASP. 14.453.
- e) Fiscal de Obras e Serviços – Osmar Gomes Tenório – MASP. 14.445

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial a Portaria 5.008 de 16 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**